

**RESOLUÇÃO Nº 567, DE 25/05/2005
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 610**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 256, DE 08/11/90) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou** e ele **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 35, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº 256, de 08 de setembro de 1990 – passa a vigorar acrescido do seguinte item:

Art. 35.

.....

7- Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Presidente Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2005.

Os Autores: CAMARA MUNICIPAL

VER.PRES.ANTONINO JOSÉ AMORIM / VER.VICE-PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI
/ VER. SECRET. EDILSON RODRIGUES NEVES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE